



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

RETIFICAÇÃO – 01

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônicos e geométrico, de memorial descritivo e orçamento com ART/RRT, para pavimentação asfáltica no interior do Município de São José das Palmeiras – PR.

2. JUSTIFICATIVA

O presente termo visa permitir ao município de São José das Palmeiras contratar a elaboração de projetos executivos de terraplenagem, pavimentação, de três trechos de estradas rurais municipais, tendo em vista que o corpo técnico da Secretaria de Planejamento e Urbanismo ser reduzido para atender toda a demanda, principalmente projetos que exigem muito detalhamento, como é o caso.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A empresa deverá elaborar projeto executivo observando o Termo de referência, conforme exigências municipais e dos convenios firmados com a Itaipu Binacional, Caixa Economica federal.

Deverá ser englobado minimamente os seguintes itens:

- # Visita técnica ao local das obras;
- # Elaboração do projeto geométrico (contendo perfil longitudinal e seções transversais);
- # Elaboração do projeto de terraplenagem;
- # Notas de serviço e Memória de Cálculo;
- # Planilha orçamentária;
- # Cronograma Físico- Financeiro;
- # Composição do BDI;
- # Memorial Descritivo de todos os projetos;

3.1. Levantamento planialtimétrico:

O levantamento planialtimétrico deveser realizado na estrada São Joaquim, devido a necessidade de edequação da mesma, onde será realizado elevação do grede e conservação de solo da proprisdades lindeiras (curvas de nível, terraços e desaguador).



3.1.1. Desenho:

Os desenhos deverão ser obtidos com o emprego de utilitários específicos ou de programas tipo CAD desenvolvidos em linguagem compatível com o software utilizado. Não serão aceitos os arquivos obtidos a partir do emprego de mesa digitalizada ou através de escaneamento, mesmo seguido de vetorização.

3.2. Projeto de Terraplenagem:

Projeto de terraplenagem será elaborado no trecho de São Joaquim.

O detalhamento do Projeto de Terraplenagem deverá ser composto por coordenadas, especificação dos pontos de lombadas (passador), perfil longitudinal de toda estenção e detalhamentos dos elementos de contenção direcionamento das águas pluviais (terraços, lombadas e desaguadores).

3.3. Memoriais Descritivos, Planilha de Quantitativos e Orçamentos:

No memorial descritivo, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, sobre Licitações e Contratos Administrativos, é vedado incluir marcas, características e especificações exclusivas no objeto da licitação, a não ser quando for tecnicamente justificável, não se admitindo preferência por marcas. Assim sendo, as especificações devem ser bem detalhadas, incluindo as exigências consideradas necessárias, mas tomando-se cuidado de não restringir a competitividade da licitação. Recomenda-se, então, que as especificações técnicas sejam apresentadas de acordo com as exigências da lei.

O projeto deverá ser acompanhado de orientações quanto ao uso, operação e conservação, de forma a não deixar dúvida e garantir um bom desempenho da obra e dos equipamentos nela instalados.

O memorial descritivo deverá conter, no mínimo, os seguintes itens na ordem indicada a seguir:

- Objeto com descrição sumária da obra (sinalização, dimensões, finalidade, população beneficiada, etc.);
- Sistema construtivo (justificativa e soluções adotadas);
- Normatização;
- Mobilização, instalação e desmobilização;
- As especificações técnicas para cada projeto, na ordem apresentada neste termo de referência, constando no mínimo de:
 - Materiais a serem empregados;
 - Aplicações dos materiais e cuidados especiais;
 - Eventuais ensaios;



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

- Cuidados com manutenção;
- Descrição de acabamento;
- Manuseio e armazenagem dos materiais.

Deverão ser levantados todos os quantitativos relativos aos serviços projetados, inclusive elaborada a memória de cálculo dos mesmos, bem como especificada as unidades relativas a cada item, não sendo admitida utilização de verba.

Os preços unitários devem ser obtidos na Tabela do SINAPI (versão mais atualizada). Todavia, caso o serviço não conste no SINAPI, o projetista poderá usar a tabela que mais se adequar ao caso, desde que seja produzida por um órgão governamental.

Caso algum serviço não esteja previsto nas tabelas de referência, deve-se fazer a composição de preços, utilizando, obrigatoriamente, os insumos constantes nas citadas tabelas ou obtido por meio de cotação de preços (apresentar, no mínimo, três fontes), obtidas no mercado, adotando-se a mediana dos preços.

As planilhas do orçamento deverão conter indicações precisas quanto a unidades de medidas e valor do BDI. Sobre o valor do custo unitário de cada item, deverá incidir o percentual de BDI – bonificação e despesas indiretas. A partir da multiplicação do valor do custo unitário com BDI pela quantidade, obter-se-á o custo total do item.

A Planilha orçamentária deverá contemplar as limitações impostas pela decisão TCU Acórdão 2622/2013 - TCU, no que tange a apresentação do BDI com o objetivo de receber propostas para a elaboração de projetos para pavimentação asfáltica, microdrenagem, calçada e sinalização viária em ruas neste município. Poderá ser utilizado mais de um BDI, se for o caso.

3.4. Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica:

A Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (CREA) ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT (CAU) é o instrumento pelo qual o profissional estabelece as atividades e serviços que serão de sua responsabilidade técnica.

Todos os projetos e demais serviços (inclusive orçamentos, cronogramas e memoriais), previstos no presente termo de referência, deverão ser acompanhados da respectiva ART ou RRT.

4. QUADRO RESUMO DOS PROJETOS A SEREM APRESENTADOS:



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

Todos os projetos devem apresentar qualidade igual ou superior dos projetos desenvolvidos pela equipe técnica da Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

<i>ESPECIALIDADE/ DOCUMENTO</i>	<i>APRESENTA ÇÃO</i>	<i>CONTEÚDO</i>
Levantamento planialtimétrico	Desenho	Conforme especificações do presente termo de referência.
Projeto Geométrico de Pavimentação	Desenho	Planta geral; projeto altimétrico em escala não superior a 1:1000 na horizontal e 1:100 para vertical; largura e área de pistas, denominação dos elementos necessários ao bom entendimento do projeto; perfis longitudinais; seções transversais, planta de locação, tipo de pavimentos do seguimento da via e das vias que fazem conexão.
	Memorial	Descritivo do projeto, incluindo condicionantes, concepção, Relatório do Projeto contendo: descrição geral do sistema viário existente e sua correlação com o projeto; concepção e descrição do sistema proposto, apresentando quadro resumo com extensão, largura e área de cada trecho do projeto; discriminação de todos os serviços e distâncias de transporte; justificativa das alternativas aprovadas; quadro resumo contendo os quantitativos e distâncias de transporte dos materiais que compõem a estrutura do pavimento. Os itens descritos no memorial deverão ter a numeração dos itens na mesma ordem da planilha orçamentária.
Projeto de Terraplanagem	Desenho	Perfil geotécnico; notas de Serviço de Terraplanagem; seções transversais típicas; localização geral dos empréstimos e de áreas de bota-fora (indicação da distância das mesmas à obra).



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

Especificação Técnica		Especificações técnicas de materiais e serviços, em padrão de projeto executivo.
Orçamento		Quantitativos, valores unitários, totais parciais e globais de todos os serviços necessários para a execução de cada projeto.
Cronograma		Cronograma físico-financeiro conforme orçamento com previsão das etapas e o respectivo desembolso para a execução de cada projeto, o desembolso mínimo para cada etapa é de R\$25.000,00 e a última parcela não poderá ser inferior à 10% ao valor total da obra.
ART ou RRT		Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT-CAU).

5. LOTES DE PROJETOS - ÁREA DE INTERVENÇÕES

O projeto de terraplenagem será elaborado para o trecho de São Joaquim, totalizando 14.800,00 m², conforme tabela abaixo:

Trecho	Extensão (m)	Largura (m)	área de pavimento (m ²)	tipo de pavimento
São Joaquim	1.850,00	8,00	14.800,00	Pavimentação com TST
Total				14.800,00m²

Os projetos de pavimentação serão divididos em 3 lotes, totalizando 27.150,00 m², conforme tabela abaixo:

Trecho	Extensão (m)	Largura (m)	área de pavimento (m ²)	tipo de pavimento
São Joaquim	1.850,00	6,00	11.100,00	Pavimentação com TST
Santa Mariana	2.225,00	6,00	13.350,00	Pavimentação com TST
Gameleira	450,00	6,00	2.700,00	Pavimentação com TST
Total				27.150,00m²



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

Os trechos elencados poderão sofrer alterações conforme interesse da administração municipal.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O serviço na sua totalidade, objeto desta licitação deverá ser efetivado, inclusive com a aprovação final do projeto junto ao Setor de Engenharia da Caixa Econômica Federal – REGOV PL, em prazo máximo não superior a 30 (trinta) dias, iniciada a contagem a partir da data de assinatura do contrato.

Obs.: Os projetos deverão ser entregues aos técnicos responsáveis junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes do município.

A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado pela administração

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO PROJETO:

O acompanhamento da execução dos serviços será efetuado pelo quadro técnico da prefeitura responsável pelo projeto. A entrega dos projetos elaborados, bem como planilhas e orçamentos deverá ser em 2 (duas) vias devidamente assinadas pelo responsável técnico da empresa contratada e acompanhada da respectiva ART/RRT.

A empresa se compromete a elaborar “As built” se necessário, em um prazo de 10 (dez) dias durante a execução da obra como também sanar qualquer dúvida técnica com relação ao projeto num prazo máximo de até 03 (três) dias.

8. ESTIMATIVA DO VALOR:

Um único preço total geral da proposta, conforme objeto do Edital, limitado ao valor máximo de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)

9. FORMA DE PAGAMENTO:

O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal, e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

10. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

Após a conclusão dos trabalhos, a CONTRATADA emitirá o Termo de Entrega do Serviço, com a garantia dos serviços prestados e o Termo de Cessão de Direitos Patrimoniais relativo a cada projeto elaborado, devidamente assinado e o entregará para a fiscalização.

A Comissão de Fiscalização, designada especificamente para realizar o recebimento definitivo, após consulta à documentação arrolada durante a execução dos serviços e análise dos produtos entregues, caso constatare vícios, deficiências, falhas ou omissões que representem descumprimento do contrato, recusará total ou parcialmente os serviços, indicando quais as etapas liberadas e as sujeitas a correções e/ou complementações. Neste caso, notificará a CONTRATADA, estabelecendo prazo compatível com a complexidade das correções/complementações necessárias. Após a conclusão desta etapa, a CONTRATADA informará por escrito a fiscalização, que fará nova análise. Após nova análise por parte da referida comissão e se constatada a inexistência de quaisquer pendências, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo.

11. CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PROJETOS:

A empresa contratada apresentará os produtos finais, com toda a documentação técnica e legal necessária para o encaminhamento da licitação de execução das obras, compostos dos projetos executivos, com todos os elementos necessários conforme descrito neste termo de referência, com todos os projetos devidamente compatibilizados, e aprovados junto aos órgãos fiscalizadores, licenciadores, concessionárias e Prefeitura Municipal (Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Departamento de Meio Ambiente).

A contratada, na entrega dos projetos, deverá apresentar:

- Duas cópias completas em escala de todos os projetos, plotadas em folha tamanho A-1;
- Uma cópia em mídia digital dos desenhos em extensão .dwg e pdf, memoriais descritivos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos em extensão .doc, .xls e .pdf;
- Termo de Entrega e Garantia dos Serviços, no qual deverá ficar registrado que os projetos elaborados estão livres de conflitos e interferências entre si e que o mesmo encontra-se perfeitamente exequível;
- Termo de Cessão de Direitos Patrimoniais relativos aos projetos.
- Quanto à forma de apresentação dos projetos, deverão ser observados os seguintes requisitos:
 - Memoriais descritivos: impressos (sem rasuras ou emendas) em papel formato A4, com padrões de formatação (títulos, subtítulos, espaçamento entre linhas, etc.) iguais a este Termo de Referência, e com gravação em mídia digital em



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

arquivo do formato.doc e .pdf;

- Planilhas de orçamento: impressos (sem rasuras ou emendas) em papel formato A4, fonte Tahoma tamanho 10, e com gravação em mídia digital, em arquivo do tipo .xls;
- Projetos: plotados (sem rasuras ou emendas) em papel sulfite e gravação em mídia digital, utilizando-se software para desenho assistido por computador (.dwg), de ampla utilização. Os desenhos deverão estar organizados em camadas (layers). As plantas serão numeradas, com referência a outros projetos, se for o caso. As folhas deverão estar dobradas adequadamente de modo a exibir o selo padrão, com perfurações adequadas ao arquivamento em pastas AZ, protegidas com reforços plásticos transparentes autoadesivos com diâmetro de 14,5mm;
- Cada projeto deverá conter um índice de seu conteúdo;
- Deverão ser empregadas as unidades do Sistema Internacional de Medidas;
- Deverá ser entregue no idioma português, serão traduzidas entre parênteses as palavras estrangeiras;
- Todos os elementos deverão estar assinados pelos respectivos responsáveis técnicos citando-se o Nº da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou do respectivo RRT (Registro de Responsabilidade Técnica);
- Todos os documentos deverão ser entregues devidamente encadernados com espirais e capas plásticas, sendo a da frente transparente de modo a exibir a identificação na primeira página;

12. PROPRIEDADES DOS PRODUTOS:

Após a conclusão dos projetos, a empresa contratada, juntamente com os seus responsáveis técnicos, emitirá um Termo de Cessão de Direitos Patrimoniais, em obediência ao artigo 93 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, “o autor deverá ceder todos os direitos patrimoniais a eles relativos para a Administração Pública, hipótese em que poderão ser livremente utilizados e alterados por ela em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização de seu autor”.

Todo o material gerado em virtude do desenvolvimento dos produtos, sejam intermediários ou finais, serão de propriedade exclusiva da contratante.

13. CONDIÇÕES PÓS-CONTRATUAIS

A contratada deverá, após o recebimento definitivo do projeto, disponibilizar assessoria para esclarecimentos e eventuais ajustes nos projetos para viabilizar sua execução.

A contratada deverá responder aos licitantes, no prazo determinado pela contratante, quando um projeto sob sua responsabilidade de elaboração for submetido a questionamentos de ordem técnica durante um processo licitatório para a contratação de execução.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

A contratada deverá garantir a viabilidade técnica dos projetos, fazendo as devidas revisões e correções de falhas verificadas nestes, inclusive durante a execução das obras, sem acréscimo do valor inicialmente pactuado.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Material fornecido pelo contratante ao contratado:

- Localização dos trechos com coordenadas geográficas;
- Referência SINAPI com composições e insumos (data referência atualizada);
- Modelo de planilha orçamentária a ser utilizada, compatível ao projeto Global.

14.2. A versão aprovada pela Caixa Econômica Federal deverá ser entregue em formato CAD para a prefeitura.

15 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	3820	07.002.26.782.0009.2072	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

16 – DA AUTENTICIDADE DOS ORÇAMENTO (S)/COTAÇÃO DE PREÇOS

Pelo presente declaro que o(s) preço (s) foram obtidos através de pesquisa junto ao as empresas, construtora EPR, E M Santos & Paião LTDA-ME e Monteiro Paião engenharia e arquitetura LTDA, passando integrar o presente Termo de Referência.

CLEBER DE CARVALHO PIERAZO

SECRETARIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

17 - ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA:

Anexo 01 – Localização dos trechos a ser pavimentados.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Como condição de classificação, poderá (ao) o Senhor Pregoeiro ou a



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

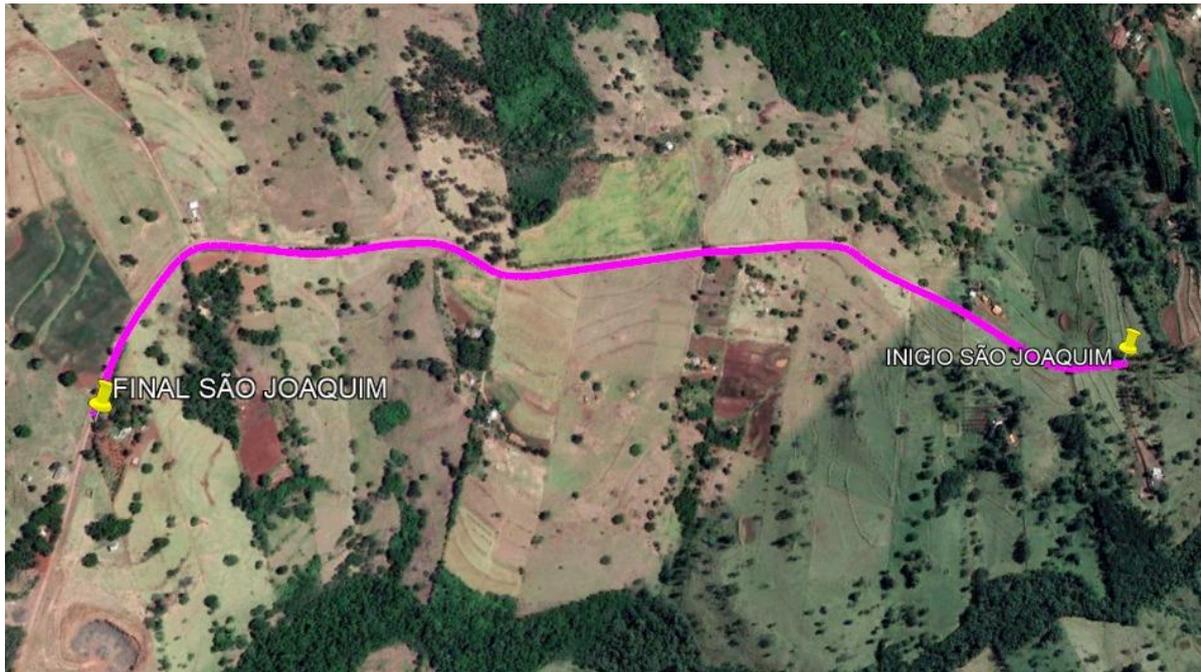
Comissão Permanente de Licitação promover, nos termos da Lei nº 14.133/2021 diligências que entender necessárias.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

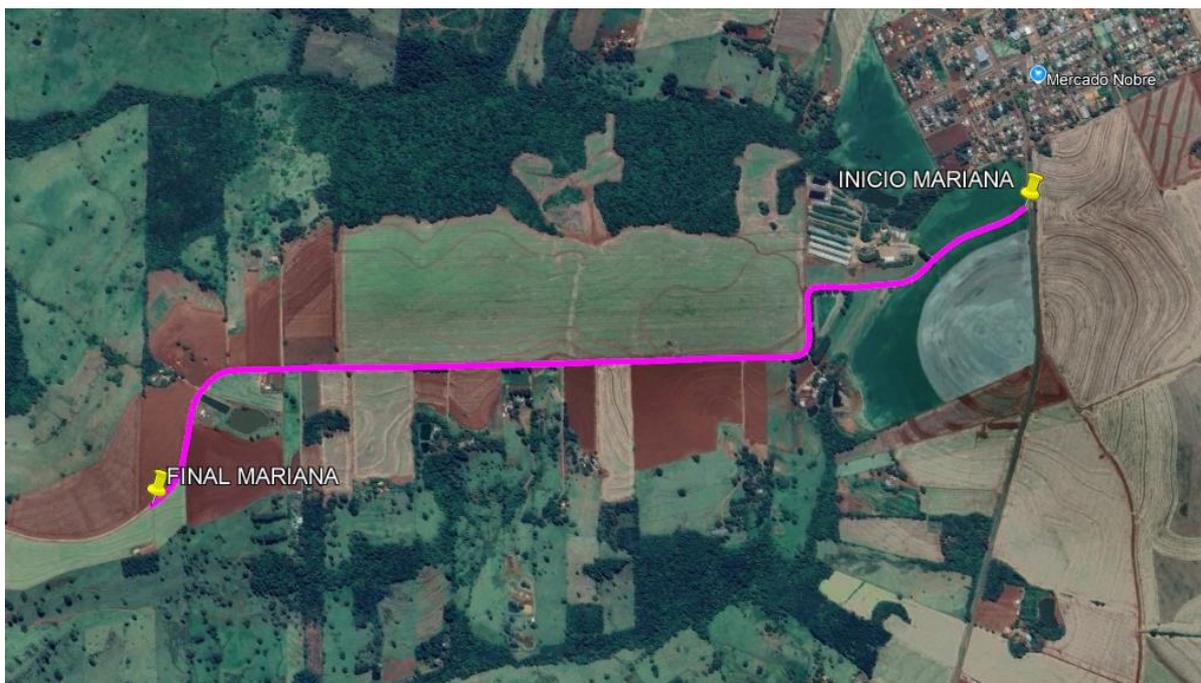
CLEBER DE CARVALHO PIERAZO
SECRETARIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES



ANEXO 1
LOTE 01



LOTE 02





LOTE 03

